



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 98, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

"Institui no Calendário de Eventos do Município de Itaquaquetuba a Caminhada pela Vida Organizada pela Igreja O Brasil para Cristo."

Projeto de Lei nº 102/2015 de autoria da Vereadora Adriana Aparecida Felix

Processo nº 1648/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica oficializada no Calendário Oficial do Município de Itaquaquetuba a Caminhada pela Vida Organizada pela Igreja O Brasil para Cristo que acontecerá no Parque Ecológico Municipal, anualmente, no segundo Domingo do Mês de Dezembro em Comemoração ao Dia da Bíblia.

Art. 2º-No dia *da Caminhada* o Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipal de Cultura, Esportes, Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Transportes promoverá anualmente, na data estabelecida, eventos com a finalidade de conscientizar a sociedade sobre a Vida, suas manifestações e necessidades na promoção na qualidade de vida dos Municípes.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 15 de outubro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor do Depto. de Serviços Parlamentares